



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2459, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 051/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Helio Ferraz de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Melyssa Soares Borges.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Helio Ferraz de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Melyssa Soares Borges.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 052/19

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Período de Aquisição
Andrea Alves Rodrigues	Oficial Legislativo	02/12/2013 a 30/11/2018

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito à servidora em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente



TV Câmara UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

PELA TV NOS CANAIS:

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2459, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br